



Número da Nota de Empenho: 2992/2025Data Orçamentária: 14/10/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: ESTOQUE

Nome do Credor: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

CNPJ/CPF: 19.791.896/0005-26

Endereço do Credor: S.I.S.Trecho 02 n.º 700

Cidade: BRASILIA

Telefone do Credor: 06134038888FAX: Cristiane

UF/CEP: DF/70.000-000

Modalidade de Licitação: Pregão

Número do Processo: 202575/0009

Modalidade Número: 9024/42024

Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função: 17Subfunção: 122Programa: 8209Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030

Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita: 15110101

Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 2.372,50Saldo do Empenho: R\$ 0,00Saldo a Pagar: R\$ 2.372,50

Liquidado: R\$ 2.372,50

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	1	24457	25,00	un	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP - 13 KGGás liquefeito de petróleo. Fornecido em botijão com capacidade volumétrica de 13 kg. MARCA: Supergasbras	94,900000	2.372,50

Valor da Nota de Empenho: 2.372,50

Valor por extenso: DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação
Orçamentária em: 14/10/2025
Matrícula 540722

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de
Nome:
Tel.:
Data: __/__/__



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de 05 (Cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC1532/25,PE90244/24,ATA4/25,PA165/24

Valor da Nota de Empenho: 2.372,50 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 14/10/2025 Matrícula 54.072-2	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: ____/____/____